

- b) Manuel do Rosário Delgado Dias, oficial conservador de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação é transferido da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, São Nicolau para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande – Ilha de Santo Antão, para a exercer em comissão de serviço o cargo de Conservador Chefe de nível II, com efeito a partir da data da posse.
- c) Jandira dos Santos Cardoso, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação é transferida da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos – Ilha de Santiago, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservadora Chefe de nível II, com efeito a partir da data da posse.
- d) Anilda Pereira da Veiga, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação é transferida da Conservatória dos Registos Centrais para o 1º Cartório Notarial da Praia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Notária Chefe de nível I, com efeito a partir da data da posse.
- e) Ana Teresa Ortet Lopes Afonso, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferida da Conservatória do Registo Civil da Praia para o 2º Cartório Notarial da Praia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Notária Chefe de nível I, com efeito a partir da data da posse.
- f) Denísia do Rosário Almeida da Graça, oficial conservadora de 3ª classe, referência 6, escalão A do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferida da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia para a Conservatória do Registo Civil da Praia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservadora Chefe de nível I, com efeito a partir da data da posse.
- g) Bernardino Hopffer Cordeiro Almada, oficial conservador de 3ª classe, referência 6, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferido do 2º Cartório Notarial da Praia, para a Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservador Chefe de nível I, com efeito a partir da data da posse.
- h) Maria da Glória Mascarenhas Monteiro, oficial notária, referência 6, escalão C, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferida do 1º Cartório Notarial da Praia para a Conservatória dos Registos Centrais, para exercer em comissão de serviço o cargo de Conservadora Chefe de nível I, com efeito a partir da data da posse.
- j) Ilídio Varela Miranda, oficial terceiro ajudante, referência 2, escalão C do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação actualmente em comissão ordinário de serviço como Delegado dos Registos e Notariado na Delegação dos Registos e Notariado de Calheta de São Miguel, é transferido para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santiago, para exercer a funções da sua categoria profissional, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.
- k) Felismino Monteiro Benchimol, oficial quarto ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferido da Conservatória dos Registos do Sal para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.
- l) Emanuel Rocha Alves, oficial quarto ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação é transferido do Cartório Notarial do Sal para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de Outubro de 2015. – A Directora de Serviço, p/s, *Indira Martins*.

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto do despacho nº 1283/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Judiciária:

De 29 de Setembro de 2015:

É nomeado nos termos dos nºs 19º, nº 1, al. f), do Decreto-Legislativo nº 1/2008, de 18 de Agosto, artigo 87º, do Decreto-Legislativo nº 2/2008, de 18 de Agosto, em comissão ordinária de serviço, Paulo Sérgio Lopes Gonçalves, para desempenhar as funções de condutor do Director Nacional com efeitos a 1 de Outubro 2015.

O encargo resultante da nomeação tem dotação orçamental na rubrica 03.01.01.02 – Despesa com Pessoal da Polícia Judiciária.

O Departamento dos Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 29 de Setembro de 2015. – A Directora, *Maria de Fátima de Pina Barros*.

—o—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho nº 76/2015

de 6 de Outubro

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 20/2012, de 19 de Julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. O Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública no ISCJS, no ano académico 2015/2016, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Nº de horas		N.º de créditos
	Contacto	Total	
Segurança Pública (SP)	405	1140	46
Criminologia (CN)	450	1185	47
Direito (DIR)	360	1020	41
Ciências Político-Sociais (CPS)	270	675	27
Idiomas e Comunicação (IC)	150	375	15
Estatística (E)	45	105	4
Comum (CM)	90	465	30
Total	1770	4965	210

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública no ISCJS, no ano académico 2015/2016.

Gabinete do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 6 de Outubro de 2015. – O Ministro, *António Correia Silva*.

